



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



**PORTARIA PPGAC Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas aprovou em sua [5ª Reunião Ordinária de 2023](#) a indicação da **Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa e Planejamento Estratégico**;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a comissão formada pelo Professores e Professoras: Daniele Pimenta (Presidenta), Narciso Telles e José Eduardo De Paula (membros); Suplentes: Prof<sup>as</sup> Dirce Helena Benevides e Daniella de Aguiar.

**Art. 2º** - Cancelar a PORTARIA PPGAC Nº 26, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 (4037496);

**Art. 3º** - São atribuições da comissão: (a) promover a avaliação continuada da produção docente e discente do PPGAC, (b) criar mecanismos de análise e autoanálise para detectar possíveis pontos frágeis, bem como (c) definir um planejamento para fortalecer ações já consolidadas e (d) contribuir com o amadurecimento de novas metas.

**Art. 4º** - O cronograma de trabalho deve ser elaborado e encaminhado ao Colegiado do programa para tomada de ciência;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo Único:** A vigência desta portaria deverá ser atualizada à cada novo período de avaliação quadrienal/CAPES.

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 20/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4581608** e o código CRC **A6D8677B**.